



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

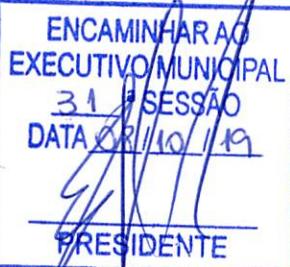
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2336



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos referente a 4 lombadas que foram implantadas em menos de 300 metros no trecho da Avenida Maria Cavalcanti com a Escola Estadual Deputado Rubens Paiva, no bairro Samambaia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que a lombada seria para segurança dos moradores e alunos, no entanto tem prejudicado devido o alto número de lombadas e carros estacionados no local. É necessário realizar estudos para que possa melhorar o tráfego de veículos que se unem às motos e bicicletas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora